PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de **54.928.774 JOSÉ SÉRGIO BUENO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.928.774/0001-06, no valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS VARIADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 04 de setembro de 2025.

LUIZ CLAUDIO DA MATA:41302010697

Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO DA MATA:41302010697

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671